

CONCEITO DE ÉTICA: é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade, com a finalidade de que haja um equilíbrio e bom funcionamento e social. A ética define: a) o caráter: relaciona-se com a conduta dele; b) o modo de ser; c) o indivíduo

CONCEITO DE ÉTICA PROFISSIONAL: é um conjunto de atividades e valores positivos aplicados no ambiente de trabalho, sendo de fundamental importância para o bom funcionamento das atividades da empresa e das relações de trabalho entre os funcionários.

Estatuto da OAB – Lei nº 8.906/94

REGULAMENTAÇÕES DA ÉTICA PROFISSIONAL

Código de Ética e Disciplina

Regulamento Geral do Estatuto da OAB

Provimentos e Resoluções da OAB

ADVOGACIA: é função essencial à justiça, que visa à garantia das liberdades humanitárias, políticas e filosóficas, bem como ao cumprimento da ordem jurídica vigente, solucionando conflitos, com base em normas e princípios jurídicos pré-estabelecidos, por meio da mediação ou por postulação, perante os órgãos administrativos ou jurisdicionais, ou evitando-os pela assessoria e consultoria jurídica, seja na seara pública ou privada, a qual é privativa de bacharel em ciências jurídicas, atendidas as demais qualificações exigidas em lei, que desempenhe com múnus público, em atendimento aos ditames conferidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 133 da CF/88: O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei

Art. 2º, da Lei nº 8.906/94: O advogado é indispensável à administração da Justiça

A Advocacia possui natureza personalíssima.

Art. 5º, XIII, da CF/88: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer

CONCEITO: Profissional licenciado que se encarrega da defesa e da direção das partes envolvidas em processos judiciais ou administrativos, podendo prestar assessoria e aconselhamento jurídico, defendendo interesse de terceiros, tendo ainda uma função preventiva, e nos casos de assessoramento e de expedição de documentos, afim de evitar conflitos legais representando de forma legítima interesses de pessoas física ou jurídica em juízo ou fora dele, quer entre si quer ante o Estado.

capacidade civil

diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada

título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro

aprovação em Exame de Ordem

não exercer atividade incompatível com a advocacia

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO COMO ADVOGADO

A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar

Não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial

prestar compromisso perante o conselho

Exercício por pessoa não habilitada: Contravenção Penal de Exercício ilegal da profissão, de acordo com o art. 47, do DL nº 3.688/41 (LCP), punível com prisão simples

Advogado de defesa: quem defende o réu nos tribunais e tem a missão de, em caso de inocência, requerer absolvição ou garantir uma pena devidamente equilibrada, com aplicação das atenuantes cabíveis em cada caso.

Advogado dativo: é aquele nomeado pelo magistrado para propor ou contestar ação cível, mediante pedido formal da parte litigante interessada, caso não possua advogado ou não possua condições de pagar um. Já na esfera penal, é o nomeado para defender o réu que não tem defensor ou, tendo-o, este não comparece aos autos do processo.

Advogado voluntário: é aquele que presta assistência jurídica sem contraprestação pecuniária do assistido ou do Estado, a qualquer título.

Advogado rábula: no Brasil, era o advogado que, não possuindo formação acadêmica em Direito, detinha autorização do órgão competente do poder Judiciário, no período imperial ou da entidade de classe para exercer em 1ª instância a postulação em juízo

Advogado público: advogado do Estado, que defende os interesses da Fazenda Pública, tais como os Procuradores da Fazenda Nacional, dos Estados, Municípios ou DF, Procuradores Autárquicos, Procuradores da AGU.

postulação a órgãos do Poder Judiciário e aos Juizados Especiais

atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas

impetração de habeas corpus

causas até 20 salários mínimos, nos Juizados Especiais

ius postulandi, na Justiça do Trabalho

ADVOGADO

ESPÉCIES

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ÉTICA PROFISSIONAL



ATIVIDADES PRIVATIVAS

EXCEÇÕES